



**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ**

**Diretoria da Presidência do IPPLAM**

**Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM**

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

**DESPACHO**

Processo nº 01.02.00026752/2024.24

**À DPR,**

Em suma, trata-se de solicitação para revitalização da Praça Pio XII, situada na Zona 05

Cumpre informar que, conforme listagem de estudos, projetos e obras repassadas a esta diretoria pelas secretarias municipais para o presente ano, não consta nesta prefeitura estudo, projeto e/ou obras para atender ao solicitado. Cumpre informar ainda que há uma parcial desta praça que não pertence à Prefeitura de Maringá, e a parte que pertence à municipalidade possui algumas permissões de uso vigentes. Porém a solicitação será incluída na lista de demandas da comunidade, a ser repassada as secretarias municipais para planejamento futuro de ações.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 06 de Março de 2024

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto (a)**, em 06/03/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3362423** e o código CRC **85762F26**.

---

Referência: Processo nº 01.02.00026752/2024.24

SEI nº 3362423



**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ**

**Diretoria da Presidência do IPPLAM**

**Gerência Administrativa do IPPLAM**

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

**Ofício nº 43/2024 - IPPLAM**

Maringá, 06 de março de 2024.

À sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

**Assunto: Requerimento nº 166/2024**

**Referência:** Processo nº 01.02.00026752/2024.24.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 16/2024 - SEPROTOCOLO (SEI nº 3331480), referente ao Requerimento nº 166/2024 (SEI nº 3331478), estamos encaminhando o Despacho (SEI nº 3362423), exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 11/03/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **3367979** e o código CRC **BCE1DF1E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026752/2024.24

SEI nº 3367979



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 801/2024 - GAPRE**

Maringá, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 166/2024 (SEI nº 3331478), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a revitalização da Praça Pio XII, na Zona 5, anexamos o Ofício nº 43 (SEI nº 3367979) e Despacho (SEI nº 3362423) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3412038** e o código CRC **37ECA0BE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026752/2024.24

SEI nº 3412038